



DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 134/2025

“Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Piracaense à Cleide Cristina Lima Duarte”. (De autoria do Vereador Professor Rogério).

Wilson Teixeira da Purificação, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Piracaia autorizada a conceder o “Título de Cidadã Piracaense” à Cleide Cristina Lima Duarte, conhecida carinhosamente como Keila Duarte.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução de que trata o artigo anterior serão cobertas com os recursos designados no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piracaia / Plenário “Jonas Euzébio Telles”, em 05 de novembro de 2025.

Wilson Teixeira da Purificação
Presidente da Câmara Municipal

Publicado e afixado em local de costume. Secretaria de Administração Legislativa, em 05 de novembro de 2025.

Juliana Quélho Pecoraro Basílio
Oficial Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO N.º 135/2025

“Dispõe sobre a Concessão de Título de **Cidadão Piracaense** ao Dr. Julio Emilio Ricci”. (De autoria do Vereador Professor Rogério).

Wilson Teixeira da Purificação, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Piracaia autorizada a conceder o “Título de Cidadão Piracaense” ao Dr. Julio Emilio Ricci.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução de que trata o artigo anterior serão cobertas com os recursos designados no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piracaia / Plenário “Jonas Euzébio Telles”, em 05 de novembro de 2025.

Wilson Teixeira da Purificação
Presidente da Câmara Municipal

Publicado e afixado em local de costume. Secretaria de Administração Legislativa, em 05 de novembro de 2025.

Juliana Quélho Pecoraro Basílio
Oficial Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO N.º 136/2025

“Dispõe sobre a Concessão da Medalha de Honra ao Mérito Dona Leonor de Oliveira Franco à **Professora Regina de Oliveira Herdade Carvalho**”. (De autoria do Vereador Professor **Rogério Nascimento**).

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Piracaia autorizada a conceder a “Medalha de Honra ao Mérito Dona Leonor de Oliveira Franco” à Professora Regina de Oliveira Herdade Carvalho.



Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução de que trata o artigo anterior serão cobertas com os recursos designados no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piracaia / Plenário "Jonas Euzébio Telles", em 05 de novembro de 2025.

Wilson Teixeira da Purificação
Presidente da Câmara Municipal

Publicado e afixado em local de costume. Secretaria de Administração Legislativa, em 05 de novembro de 2025.

Juliana Quélho Pecoraro Basílio
Oficial Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO N.º 137/2025

"Dispõe sobre a Concessão da Medalha de Honra ao Mérito Dona Leonor de Oliveira Franco à **Professora Soraya Lacerda da Silva**." (De autoria do Vereador Professor Rogério Nascimento).

Wilson Teixeira da Purificação, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Piracaia autorizada a conceder a "Medalha de Honra ao Mérito Dona Leonor de Oliveira Franco" à Professora **Soraya Lacerda da Silva**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução de que trata o artigo anterior serão cobertas com os recursos designados no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piracaia / Plenário "Jonas Euzébio Telles", em 05 de novembro de 2025.

Wilson Teixeira da Purificação
Presidente da Câmara Municipal

Publicado e afixado em local de costume. Secretaria de Administração Legislativa, em 05 de novembro de 2025.

Juliana Quélho Pecoraro Basílio
Oficial Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO N.º 138/2025

"Dispõe sobre a Concessão da Medalha de Honra ao Mérito Dona Leonor de Oliveira Franco à Professora Renilde Romano." (De autoria do Vereador Professor Rogério Nascimento).

Wilson Teixeira da Purificação, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Piracaia autorizada a conceder a "Medalha de Honra ao Mérito Dona Leonor de Oliveira Franco" à te, suplementadas, se necessário.



Professora Renilde Romano.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução de que trata o artigo anterior serão cobertas com os recursos designados no orçamento vigen

Art. 3º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piracaia / Plenário "Jonas Euzébio Telles", em 05 de novembro de 2025.

Wilson Teixeira da Purificação
Presidente da Câmara Municipal

Publicado e afixado em local de costume. Secretaria de Administração Legislativa, em 05 de novembro de 2025.

Juliana Quélho Pecoraro Basílio
Oficial Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO N.º 139/2025

"Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Piracaense ao **Exmo. Sr. Deputado Federal Saulo Pedroso de Souza**". (De autoria do Vereador Professor Rogério).

Wilson Teixeira da Purificação, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Piracaia autorizada a conceder o "Título de Cidadão Piracaense" ao Exmo. Sr. Deputado Federal Saulo Pedroso de Souza.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução de que trata o artigo anterior serão cobertas com os recursos designados no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piracaia / Plenário "Jonas Euzébio Telles", em 05 de novembro de 2025.

Wilson Teixeira da Purificação
Presidente da Câmara Municipal

Publicado e afixado em local de costume. Secretaria de Administração Legislativa, em 05 de novembro de 2025.

Juliana Quélho Pecoraro Basílio
Oficial Legislativa

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 24/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas com base no artigo 23, XIII do Regimento Interno,

RESOLVE:

Autorizar que seja efetuada a renovação da apólice de seguro do veículo oficial VW Gol 1.6 MI Total Flex de Placa DMN 8810 desta Câmara Municipal com empresa Gente Seguradora SA., conforme informações da Diretoria Geral Administrativa e parecer jurídico favorável da Procuradoria Jurídica do Legislativo, encartado ao Proc. Administrativo nº 125/2023.

Providencie-se.

Câmara Municipal de Piracaia em, 03 de novembro de 2025.

Câmara Municipal de Piracaia em, 03 de novembro de 2025.

Wilson Teixeira da Purificação
Presidente da Câmara Municipal da Cidade Turística de Piracaia

Vitor Aparecido Almeida
1º Secretário



Kleber Gallacini Prado
2º Secretário

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDENCIA Nº 07/2025

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO
PÚBLICO REFENTE AO EDITAL 01/2023 -
PROCESSO Nº 80/2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE
TURISTICA DE PIRACAIA, pessoa jurídica
de direito público, inscrito no CNPJ sob o
nº 01.676.031/0001-20, com sede na
Praça Santo Antônio, 57 - centro, neste
ato representado pelo Seu Presidente Sr.
WILSON TEIXEIRA DA PURIFICAÇÃO, no
uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 37,
inciso III, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de
manutenção do quadro de servidores
públicos municipais;
CONSIDERANDO o interesse público na
continuidade da validade do certame;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 02 (dois)
anos, a validade do Concurso Público
homologado em 08 de dezembro de 2023,
para provimento do cargo de:

Assistente Administrativo
Assessor de Imprensa
Controlador Interno

Art. 2º - PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos, a
validade do Concurso Público homologado em 12
de janeiro de 2024, para provimento do cargo
de:

- Motorista

Art. 2º - A prorrogação de que trata os artigos
anteriores terão vigência de 08 de dezembro de
2025 a 07 de dezembro de 2027 e 05 de janeiro
de 2026 a 04 de janeiro de 2028,
respectivamente.

Art. 3º - Permanecem inalteradas todas as
demais condições estabelecidas no Edital do
Concurso Público e seus anexos.

Art. 4º - Este Termo entra em vigor na data de
sua publicação.

Câmara Municipal da Cidade Turística de
Piracaia, 04 de novembro de 2025.

Wilson Teixeira da Purificação

Presidente da Câmara Municipal da Cidade
Turística de Piracaia

Publicado em: ____/____/2025

RESUMOS DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Piracaia

Contratado: Gente Segurado S.A. - CNPJ
90.180.605/0001-02

Processo Administrativo: 125/2023

Objeto: Seguro do veículo oficial VW Gol 1.6 MI
Total Flex de Placa DMN 8810.

Valor: R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais).

Vigência: 12 meses

Modalidade: Dispensa / Renovação Contratual



Resumo de Contrato

(Republicado por incorreção)

Contratante: Câmara Municipal de Piracaia

Contratado: Gente Segurado S.A. - CNPJ
90.180.605/0001-02

Processo Administrativo: 125/2023

Objeto: Seguro do veículo oficial VW Gol 1.6
MI Total Flex de Placa DMN 8810.

Valor: R\$ 990,00 (novecentos e noventa
reais).

Vigência: 12 meses

Modalidade: Dispensa / Renovação Contratual

